

PORTARIA CONFE Nº. 08, de 27 de AGOSTO de 2018.

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA
COMISSÃO PROCESSANTE PARA
APURAR IRREGULARIDADE DO
GESTOR NA ADMINISTRAÇÃO DO
CONSELHO REGIONAL DA 7ª REGIÃO**

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Designar os Conselheiros **Luiz Carlos da Rocha, Joil Teixeira Operti e Ricardo da Costa Silva**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante para apurar e finalmente tomar as decisões cabíveis ao Presidente da Comissão para administrar o Conselho Regional de Estatística da 7ª região, Estatístico Paulo Rubens Oliveira Jales de Carvalho.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2018.

**Gonçalo Alves Bezerra
Presidente do CONFE**